



DESPACHO DO PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos da parte final do § 1º, do art. 176, do Regimento Interno, determino o Projeto de Lei nº 72/2025 seja encaminhado a todos os Vereadores, os quais no prazo de até 30 (trinta) dias, poderão oferecer emendas.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 07 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente



Assinado por: MIGUEL GUSTAVO
FIGUEIREDO BUENO:32078162825,
2025.10.07 15:45:38 BRT